



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00148 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.1204		Gestão das Políticas de Educação	
12.122.1204.2031		Gerencia do Serviço Educação Município	
3.3.90.49.00	235	Auxílio-Transporte	7.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
20		Agricultura	
20.606		Extensao Rural	
20.606.2001		Sustentabilidade Rural	
20.606.2001.2102		Apoio ao Pequeno Produtor	
3.3.90.39.00	504	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.825,20
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.825,20
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			8.825,20

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2047		Distribuicao de Material Escolar	
3.3.90.32.00	237	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.448,81
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.448,81
12.361.1203		Transporte Escolar	
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar	
4.4.90.52.00	245	Equipamento e Material Permanente	5.551,19
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.551,19
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.2123		Conservação/ Construção Obras de Artes	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00148 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

4.4.90.51.00	523 Obras e Instalações	1.825,20
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.825,20
TOTAL:		R\$ 8.825,20

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 1 DE AGOSTO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL